



A1A N. 1/0
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
Em 20 de agosto de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões
do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av.
Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços,
com a presença da totalidade dos seus membros:
Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves
Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento
Secretariou a reunião a assistente técnica Carla Adosinda Branco dos Santos
Faltou justificadamente à reunião, por motivo de férias, o vogal do Conselho de
Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves,
declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:
<u>I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</u> :
1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1802/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE
SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE BASE ALCOÓLICA, EM FORMA DE GEL, NO ÂMBITO DO
PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE
CONTRATAR
Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6918/2020, de 17
de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente
reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte:
Na sequência da informação com o registo n.º 6835, de 14 de agosto de 2020 e subsequente
despacho, torna-se necessária a abertura de um procedimento tendo por objeto o "Fornecimento
contínuo de solução antisséptica de base alcoólica, em forma de gel, no âmbito Plano de
Contingência Covid-19", de acordo código CPV (Vocabulário Comum para os contratos
públicos): 33741300-9 – Desinfetante para as mãos
Face ao exposto, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes
termos e condições:





Objeto: fornecimento contínuo de solução antisséptica de base alcoólica, em forma de gel, no
âmbito do Plano de Contingência Covid-19;
Escolha do procedimento: por consulta prévia é efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do
n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, que seja
efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na
alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das dez entidades propostas, três não
se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov:
Maquilotus Comércio de Produtos de Limpeza, Lda., com o NIF 507945662,
(maquilotus@hotmail.com); Trinap Lda., com o NIF: 502022523, (daniela.coelho@trinap.pt/
trinap.geral@trinap.pt); Greendet Lda., com o NIF: 508942195, (geral@greendet.pt); PECOL -
SISTEMAS DE FIXAÇÃO S.A., com o NIF: 501425527,
(elio.ferreira@pecol.pt/pecol.sa@pecol.pt); Coimbrapragas, Lda., com o NIF: 513040420,
(geral@coimbrapragas.pt/ coimbrapragas@gmail.pt); Britos - Acessórios de Farmácia, com o
NIF: 502115211, (geral@britos.pt/ britos.lda@mail.telepac.pt; Vygon (Portugal) - Produtos
Médicos e Farmacêuticos, Lda., com o NIF 503232785, (vygon@vygon.pt); José Borbigão
Machado, com o NIF:112983600, (geral@jbm@gmail.com); Euromipe-Import e Export, com o
NIF 510493483, (info@euromipe.com/ fernandoferreira@euromipe.com); Eixorientador, Lda.,
com o NIF: 509064892, (geral@eixorientador.com)
Preço base: do procedimento fixado no Caderno de Encargos é de € 13.455,00 (treze mil,
quatrocentos e cinquenta e cinco euros);
Prazo de execução: inicia-se após o envio da requisição, terminado a 31 de março de 2021 ou
até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado, se este ocorrer
primeiro, nos termos da cláusula 3.ª do Caderno de Encargos;
Apresentam-se nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos
Contratos Públicos as peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos
Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim
constituído:





1. Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;
2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior;
3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior;
1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior;
2.º Membro suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior
O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será
substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria
Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,
ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação:
Decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor
estimado de € 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à
taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos
do artigo 47.º do CCP - a despesa está devidamente cabimentada na rubrica 020101 - Matérias-
primas e subsidiárias, conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos em
anexo;
Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea
c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
O convite às seguintes entidades através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo
115.º do Código dos Contratos Públicos: Maquilotus Comércio de Produtos de Limpeza, Lda.,
Trinap Lda., Greendet Lda., PECOL - SISTEMAS DE FIXAÇÃO S.A., Coimbrapragas, Lda.,
Britos - Acessórios de Farmácia, Vygon (Portugal) - Produtos Médicos e Farmacêuticos, Lda.,
José Borbigão Machado, Euromipe -Import e Export, Eixorientador, Lda
Convite e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos
Públicos;
Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.ºdo Código dos Contratos Públicos;





Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a
competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do
n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;
Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos,
com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor
Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos
Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º
(notificação da apresentação dos documentos de habilitação)
Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar
como Gestor do Contrato, o Técnico Superior Ricardo José Reis Monteiro
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2758/2020</u> :
Aprovar nos termos propostos
2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1782/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECOLHA, TRATAMENTO E DEPÓSITO DE VALORES – AUTORIZAÇÃO DE
RECOLHA, TRATAMENTO E DEPÓSITO DE VALORES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR
DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR
DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6935/2020, de 18 de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: Na sequência da informação com o registo n.º 5827, de 3 de julho de 2020, torna-se necessária a abertura de um procedimento tendo por objeto o "Prestação de serviços de recolha, tratamento e depósito de valores", de acordo código CPV (Vocabulário Comum para os contratos públicos): 66111000 – Serviços prestados por bancos centrais.
DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6935/2020, de 18 de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: Na sequência da informação com o registo n.º 5827, de 3 de julho de 2020, torna-se necessária a abertura de um procedimento tendo por objeto o "Prestação de serviços de recolha, tratamento e depósito de valores", de acordo código CPV (Vocabulário Comum para os contratos públicos): 66111000 – Serviços prestados por bancos centrais.
DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR





Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja
efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na
alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das seis entidades propostas, uma não
se encontram inscrita na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov:
Banco Santander Totta, S.A., com o NIF: 500844321, (diogo.barcelos@santander.pt); Banco
Comercial Português, S.A., com o NIF: 501525882, (joaquim.lapo@millennium.bcp); Novo
Banco, S.A., com o NIF: 513204016, (graca.rio@novobanco.pt); Banco BPI, S.A., com o NIF:
501214534, (mario.mexia.leitao@bancobpi.pt); Caixa Geral de Depósitos, S.A., com o NIF:
500960046, (luis.paixao@cgd.pt); Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra C.R.L., com o
NIF: 501165010, (maria.goncalves@creditoagricola.pt)
Preço base do procedimento: fixado no Caderno de Encargos é de € 28.752,00 (vinte e oito
mil, setecentos e cinquenta e dois euros);
Prazo de execução: a prestação de serviços inicia-se em 1 de outubro de 2020, ou na data da
outorga do contrato se esta for posterior, pelo prazo de 24 meses, contados a partir da data da
instalação dos equipamentos, conforme cláusula 4.ª deste Caderno de Encargos (vide cláusula 3.ª
do Caderno de Encargos);
Apresentam-se nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos
Contratos Públicos as peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos
Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim
constituído:
1. Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão;
2.º Membro efetivo – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior;
3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Nuno Marques Nobre Machado, técnico superior;
1.º Membro suplente vogal: Raquel Maria R. dos Santos Vizeu, técnica superior;
2.º Membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior
A Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas e impedimentos será
substituída pelo 2.º membro efetivo, Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga

Ata n.º 176 de 20-08-2020 5

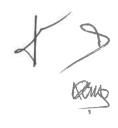




Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,
ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação:
Decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor
estimado de € 28.752,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à
taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos
do artigo 47.º do CCP - a despesa está devidamente cabimentada na rubrica 020220 - Outros
trabalhos especializados, conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos
que anexa;
Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea
c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
O convite às seguintes entidades através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo
115.º do Código dos Contratos Públicos: Banco Santander Totta, S.A., Banco Comercial
Português, S.A., Novo Banco, S.A., Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa de
Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra C.R.L
Convite e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos
Públicos;
Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;
Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a
competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do
n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;
Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos,
com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor
Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos
Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º
(notificação da apresentação dos documentos de habilitação)

Ata n.º 176 de 20-08-2020





Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar
como Gestor do Contrato, o Técnico Superior Paulo Nuno Marques Nobre Machado
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2759/2020</u> :
Aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos
3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1786/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS DA FROTA DOS SMTUC - DECISÃO DE
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA
Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6950/2020, de 19
de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente
reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte:
Em cumprimento da deliberação com o registo n.º 6190, do Conselho de Administração dos
SMTUC, datada de 16 de julho de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas
apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à respetiva audiência e elaborou o
Relatório Final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento,
remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos
(CCP)
Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que de harmonia com o
disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, o Conselho de Administração delibere:
Adjudicar ao concorrente, Vale do Ave Transportes, Lda., com o NIF: 502 493 062, pelo
valor de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas
demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada;
Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º do CCP;
De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo
administrativo
Mais informa:





A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde / de julho de 2020
com o número sequencial 1685, que integra o processo administrativo. Não foi necessária correção
ao cabimento dado que o valor da proposta é igual ao preço cabimentado inicialmente
Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 1691, que integra o
processo administrativo
O Conselho de Administração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2760/2020</u> :
Adjudicar nos termos propostos pelo júri da Consulta Prévia
Aprovar a minuta do contrato
4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1765/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS
AUTO EM ESTADO NOVO ORIGINAIS E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA
Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6967/2020, de 20
de agosto, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente
reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte:
Em cumprimento da Deliberação com o registo n.º 6003, do Conselho de Administração dos
SMTUC, datada de 8 de julho de 2020, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas
apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à Audiência Prévia sobre o Relatório
Preliminar e elaborou o Relatório Final que, juntamente com o processo administrativo
correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do
artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).
Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que:
Se adjudique ao concorrente Motorbus - Reparação e Peças Auto, Lda., o Lote 1 - Peças
Originais Mercedes-Benz, pelo preço global de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 6% sobre os preços da tabela
da marca, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta





Ao concorrente A.C. Manutenção e Comércio de Veículos, S.A., o Lote 2 - Peças
Originais MAN, pelo preço global de € 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos euros),
acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 20% sobre a tabela da marca,
e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta
Ao concorrente Ascendum Camiões Unipessoal, Lda., o Lote 3 – Peças Originais Volvo,
pelo preço global de \in 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor, cujo desconto a praticar é de 17% sobre os preços da tabela da marca, e nas demais
condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta
Ao concorrente Motorbus - Reparação e Peças Auto, Lda., o Lote 4 - Peças Originais
Scania, pelo preço global de € 14.100,00 (catorze mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa
legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 6% sobre os preços da tabela da marca, e nas demais
condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta
Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos
previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos
Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos
Públicos, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o
Município de Coimbra e os adjudicatários, que integram o processo administrativo
Mais informa:
Que todas as despesas inerentes à celebração dos contratos escritos são da responsabilidade
dos adjudicatários
A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 1 de julho de 2020
conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 1670, 1671, 1672,
1673, que integram o processo administrativo
Dado que o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do
contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a
assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de
determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º
127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho



	istração deliberou:
<u>Deliberação n.º 2761/</u> 2	<u>2020</u> :
	s propostos pelo júri do concurso, Lotes 1, 2, 3 e 4
Aprovar as minutas d	los contratos
<u>II – DELIBERAÇÕES</u> :	
Todas as deliberações	tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade
<u>III – APROVAÇÃO</u>	EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS
IMEDIATOS:	
Todas as deliberações	integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta
<u>IV – ENCERRAMENT</u>	<u>O</u> :
Às <u>17:20 horas</u> , o Ser	nhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se
lavrou a presente ata, que	vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração
presentes e por mim. Carla	Adosinda Branco dos Santos, que a subscrevo
	• •
	O Presidente do Conselho de Administração
	O i residente do Consenio de Administração
-	(Jorge Manuel Maranhas Alves)
	A Vogal do Conselho de Administração
	6
	(Regina Helena Lepes Dias Bento)
	A assistente técnica
	Carla vamb
	(Carla Adosinda Branco dos Santos)